ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA – TO
CNPJ: 04.221.258/0001-79

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2019

Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos vereadores do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Taguatinga, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o Presidente Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual aos vereadores do Poder Legislativo do Município de Taguatinga – TO em 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), a partir de 01 de janeiro de 2019, utilizando como parâmetro à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses (janeiro de 2018 a dezembro de 2018), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos termos do artigo 37, X da Constituição da República Federativa do Brasil e da Resolução n.º 429/2019 do TCE/TO.

Art. 2º - A revisão geral anual já foi aplicada aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Taguatinga por meio da Resolução n.º 01/2019, de 04 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, ao 01 de novembro de 2019.

PAULO ROBERTO GOMES FERREIRA

Vereador Presidente

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Taguatinga - TO

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO
CNPJ: 04.221.258/0001-79

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2019

Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos vereadores do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Taguatinga, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o Presidente Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual aos vereadores do Poder Legislativo do Município de Taguatinga – TO em 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), a partir de 01 de janeiro de 2019, utilizando como parâmetro à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses (janeiro de 2018 a dezembro de 2018), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos termos do artigo 37, X da Constituição da República Federativa do Brasil e da Resolução n.º 429/2019 do TCE/TO.

Art. 2º - A revisão geral anual já foi aplicada aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Taguatinga por meio da Resolução n.º 01/2019, de 04 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, ao 01 de novembro de 2019.

PAULO ROBERTO GOMES FERREIRA
Vereador Presidente
Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Taguatinga - TO

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA – TO
CNPJ: 04.221.258/0001-79

Encaminha-se às Comissões

Para os devidos Pareceres
Em:_____,_____2019

Aprovado na _____Discussão

Por

Sala das Sessões _____,_____,_____

Presidente da Câmara M. de Taguatinga – To.

Parecer referente ao Projeto de Resolução nº 02/2019. Autoria do vereador presidente Paulo Roberto Gomes Ferreira. "Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos vereadores do Poder Legislativo e dá outras providências."

Comissão de Constituição Justiça e Redação EM:___/_____/2019
PARECER Nº 02/2019

Presidente: Harles Evangelista dos Santos
Relator :Valdinei Ferreira Martins Xavier
Membro : Lindomá Almeida da Silva

Comissão de Finanças, O. T.,F e Controle EM_____/____2019
Parecer nº02/2019
Presidente: José Aires Mendes Neto
Relator: Genivaldo Queiroz Tavares
Membro: Valmir Lino de Jesus

Comissão De A.T. T .A. D. e Serviços Públicos EM: ___/_____/2019
PARECER 02//2019
Presidente: Genivaldo Queiroz Tavares
Relator: Valdinei Ferreira Xavier Martins
Membro: Átima Gomes Dos Reis Fontana

Comissão de E., C.,D., e Meio Ambiente EM:_____/____/_2019
Parecer 02/2019
Presidente: Harles Evangelista dos Santos
Relatora: Átima Gomes Dos Reis Fontana
Membro: Valmir Lino de Jesus